



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000.

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ N° 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO N°. 4345/2016

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$180.000,00 em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1.689 de 14 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar em seu orçamento vigente, no valor de R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), na seguinte programação orçamentária.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
08 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
08002 - Divisão de Ensino	
12.361.0015.2084 - Manutenção do Ensino Fundamental	
116 - 3390390000 - 00107 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
Total da Abertura	180.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, III, da Lei 4.320/64, cancelamento de dotações da seguinte programação orçamentária.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
08 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
08001 - Transporte Escolar	
12.361.0015.2083 - Manutenção do Transporte Escolar	
087 - 3390300000 - 00107 - Material de Consumo	70.000,00
08002 - Divisão de Ensino	
12.306.0015.2090 - Manutenção da Merenda Escolar - Escolas e Creches Municipais	
511 - 3390300000 - 00107 - Material de Consumo	30.000,00
12.361.0015.2083 - Manutenção do Ensino Fundamental	
108 - 3390300000 - 00107 - Material de Consumo	80.000,00
Total do Cancelamento	180.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2016.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Diária
Nº	1663
Página	B1
Data	15/12/2016
Visto	